



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 399/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8503384-61.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01.03.2022, ANA CRISTINA DE LIMA DOS SANTOS SÁ, matrícula nº 44163, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAE-1, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco Darival Beserra Primo, e nomear JOSÉ ALESSANDRO CIDRÃO PINHEIRO, Oficial de Justiça, matrícula nº 4668, para o referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de março de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTARIA N° 401/2022

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500182-31.2022.8.06.0112,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 01 de março de 2022, JOSEANNY VALESSA SOUSA BEZERRA, matrícula nº 45027, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Final, símbolo DAE-4, com lotação na 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de março de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTARIA N° 395/2022

Altera a Portaria da Presidência do TJCE nº 593/2019, que institui a Comissão Permanente de Padronização de Procedimentos e Processos de Trabalho no âmbito das Unidades Judiciárias de 1º Grau.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de modificação da estrutura administrativa do TJCE de modo a propiciar a constante otimização do cumprimento das atribuições que lhe incumbem;

CONSIDERANDO o teor do CPA nº 8500269-51.2022.8.06.0026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º, da Portaria da Presidência do TJCE nº 593, de 16 de abril 2019 (DJe de 17/04/2019), que passar a vigorar com o seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão Permanente de Padronização de Procedimentos e Processos de Trabalho no âmbito das Unidades Judiciárias de 1º Grau será composta pelos seguintes membros:

I - 1 (um ou uma) juiz(juíza) auxiliar da Presidência do TJCE;

II - 1 (um ou uma) juiz(juíza) auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará;

III - o(a) juiz(juíza) supervisor(a) da Secretaria Judiciária de 1º Grau;

IV - o(a) juiz(juíza) supervisor(a) da Secretaria Judiciária de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha;

V - o(a) Secretário(a) Judiciário de 2º Grau; e

VI - o(a) Secretário(a) Judiciário de 1º Grau.

§ 1º Os membros da Comissão atuarão sem prejuízo de suas funções originárias.

§ 2º Os trabalhos da Comissão serão coordenados pelo(a) juiz(juíza) auxiliar indicado(a) pela Presidência do TJCE, conforme inciso I, e serão secretariados pelo(a) Diretor(a)-Geral da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.****GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 7 de março de 2022.****Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**DESPACHO**

Processo Administrativo nº 8502285-56.2022.8.06.0000

Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte.

Interessado (a): Maria Neide Martins, aposentada.

DEFIRO a isenção do imposto de renda retido na fonte, com efeitos a partir de outubro/2021, nos termos da manifestação da Procuradoria Geral do Estado, materializada no Parecer nº 151/2022, nos autos.

À SGP para cumprimento.

Fortaleza, 03 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**PORTARIA Nº 402 /2022**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8503047-72.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a disposição do servidor André Nobre Teixeira, Técnico Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 46860, da Comarca de Caucaia, para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, bem como nomeá-lo para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAJ-2, com lotação no Núcleo de Execução de Expedientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**PORTARIA Nº 403 /2022**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8503199-23.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a disposição da servidora Vitória de Sousa Nunes, Técnica Judiciária – Área Judiciária, matrícula nº 46915, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, bem como nomeá-la para o cargo em comissão de Assessora I, símbolo DAE-1, com lotação no Gabinete do Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**PORTARIA Nº 400 /2022**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;